



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 064/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **ELIZANGELA MARTINS PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 119.663.936-10, portadora da cédula de identidade MG-17.908.679 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 1.602.159.795-9, residente e domiciliada à Rua Jose Cabral Rosa, n.º 360, Distrito de Babilônia, Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **30/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

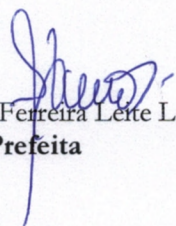
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

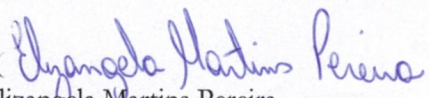
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 17 (dezesete) de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

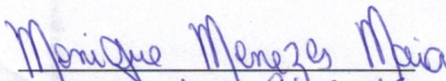
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

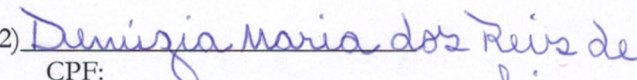
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Agosto de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Elizangela Martins Pereira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 070.504.846-86

2) 
CPF: 799.151.086-72 Lima.